ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2521 de 12 de Novembro de 2002.

"Dá nova denominação a Rua 01, na Vila Portuguesa, nesta cidade".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **PETRONICE DOS SANTOS** XAVIER, a atual Rua 01 da Vila Portuguesa, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 12 dias do mês de Novembro de 2002.

WILTER CAMPOS COELHO – Presidente

WALKER ANTÔNIO R. DE QUEIROZ – 1º Secretário

JAIME GONÇALVES DE OLIVEIRA – 2º Secretário